



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 – gabinete@camanducaia.mg.gov.br

ANEXO II – TERMO DE ADOÇÃO

CARTA AO ADOTANTE

A Prefeitura de Camanducaia tem imensa alegria nesse gesto de amor ao nosso querido município. Essa parceria tem como objetivo deixar a cidade mais bonita, propiciando aos moradores e visitantes uma paisagem deslumbrante, aproximando o ser humano da natureza, e contribuindo assim para a perfeita harmonia e bem-estar, cuidando, zelando e respeitando o meio ambiente e o bem público. Você, sua empresa ou associação da qual faz parte serão um dos pilares desse projeto.

Foi elaborada uma nova Lei de Adoção de Áreas Verdes e Espaços Públicos para garantir sua efetividade e cumprimento da sua função principal: cuidar dos nossos espaços.

Dentre os pontos importantes vamos destacar os padrões de manutenção, sendo primordial o respeito as determinações para o bom funcionamento do projeto. Os adotantes podem fixar placas identificadoras respeitando o modelo e tamanho pré-definidos.

Seguem assim, as recomendações para manutenção de sua área adotada.

Agradecemos sua participação.